PROJETO DE LEI Nº 102 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Origem: Poder Executivo

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com alimentação de grupo de italianos e dá outras providências."

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com alimentação de grupo de italianos em intercâmbio cultural e educacional na região alta do vale do taquari, entre os dias 11 e 21 de novembro do ano de 2017, da qual o Município de Arvorezinha hospedará os visitantes por 01 (hum) dia.

Art.2°-O valor autorizado para a despesa mencionada no Caput de Artigo, fica limitado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 3º-As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente a seguir especificada:

	09- Secretaria de Turismo e Cultura	
	09.01- Turismo e Cultura	
	0412202172.017000 – Manutenção Atividades Secretaria do	
	Turismo e Cultura	
	33903000 – Material de Consumo	
642		R\$ 1.500,00

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, ao 01 dia do mês de Novembro de 2017.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL

Secretário Municipal de Administração, Finanças,

Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 102/2017

PROJETO DE LEI Nº 102/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com alimentação de grupo de italianos e dá outras providências.

O Município de Arvorezinha estará recebendo um grupo de italianos, tal grupo visitará várias cidades do vale do taquari, dentre esta, a cidade de Arvorezinha, que acolherá o grupo durante 01(hum) dia, visando fortalecer os laços culturais entre os descendentes italianos arvorezinhenses e os intercambistas que virão da região do Veneto, norte da Itália.

Estes intercambistas fazem parte de uma escola de línguas italianas no qual estarão visitando o Brasil no mês de Novembro e o grupo de jovens brasileiros estarão visitando a Itália no próximo ano.

O grupo é composto por 21 (vinte e hum) integrantes, dentre eles, jovens estudantes, professores e acompanhantes. Cabe salientar aos nobre Edis desta casa legislativa que o projeto é coordenado por associações culturais, especialmente a Associacione Italiani Di Cuore e a AAMoinhos. Aproveitamos a oportunidade para convidar os ilustres vereadores para participarem deste momento ímpar para nossa comunidade.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal